

Olá você aí, seja um contribuinte individual facultativo. Qualquer pessoa que exerça atividade remunerada é obrigada a contribuir para o INSS, por isso são os chamados segurados obrigatórios; o seja o **Contribuinte individual**; que trabalha por conta própria com (**autônomos, profissionais liberais**), pagam seu próprio INSS, mas quando prestem serviços para empresas, a forma de recolhimento é diferente a empresas fazem a retenção dos tributos como **INSS** e **IRPF**, e descontado do valor do serviço prestado para empresa, o percentual do INSS a ser retido do prestador de serviços de Autônomo para empresa, e de **11% (onze)** por cento sobre o valor, o Contribuinte individual e presta serviços para uma ou mais empresas (pessoa jurídica), a obrigação de pagar o seu INSS passa a ser da empresa que ti contrato para prestar o serviços. Quanto pagar de INSS sendo contribuinte individual facultativo, sendo que tem os planos Normal e plano simplificado onde você optar por um dos 3(três), Veja o recolhimento para Autônomo baixa renda valor pago sobre um salário mínimo vigente com alíquota de **5% (cinco)** por cento para recolher o INSS, **veja a tabela a baixo**

Plano de pagamento INSS Facultativo Individual		Alíquota
Plano normal pago sobre o valor desejado pode ser a partir de 1 (um) salário mínimo		20%
Plano simplificado pago sobre o valor desejado pode ser a partir de 1(um) salário mínimo		11%
Plano baixa renda pago sobre o valor de 1 (um) salário mínimo		5%
Plano de pagamento	Código de pagamento	
Plano normal - mensal	1406	
Plano normal – trimestral	1457	
Plano simplificado – mensal	1473	
Plano simplificado – trimestral	1490	
Plano baixa renda – mensal	1929	
Plano baixa renda - trimestral	1937	
Pagamento trimestral INSS como funciona		
Competência	Data para pagamento	
janeiro, fevereiro, março	até 15 de abril	
abril, maio, junho	até 15 de julho	
Julho, agosto, setembro	até 15 de outubro	
outubro, novembro, dezembro	até 15 de janeiro	

A diferença de pagamentos de períodos mensal e trimestral, em relação aos direitos garantidos, não tem nenhuma diferença de recolher em período mensal ou trimestral. A única diferença se dá, na periodicidade que você tem que fazer os pagamentos; **mensal** até o dia **15 do mês seguinte** ao da competência, e o **trimestral** o pagamento de **3 meses juntos**, no dia **15 do mês seguinte ao trimestral**. Os benefícios de contribuinte para o INSS, muitas pessoas ainda acreditam que contribuir com o INSS, é só para quem quer se aposentar, mas na verdade, é que o INSS funciona como um verdadeiro seguro de vida, e de incapacidade, e pode ser essencial em momentos de dificuldade, veja o que você protege ao contribuir; você mesmo; se ficar doente ou sofrer um acidente e não puder trabalhar, o INSS, pode garantir auxílio-doença ou até uma aposentadoria por invalidez. Além da sua estabilidade financeira; além da aposentadoria, o INSS oferece benefícios como auxílio-acidente, salário-maternidade, entre outros benefícios.